

**REGISTRO GERAL**

FICHA

01F

I.R

MATRÍCULA Nº **60.671**

RÚBRICA

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 401 (quatrocentos e um) do Tipo "C" localizado no 3º Pavimento do Bloco 01 do "**Residencial Ilha do Alvaredo**", situado na Rua João Batista Stocco, 1609, Bairro São Gabriel, neste Município e Comarca, área construída privativa apartamento 40,47000m², área construída de uso comum 5,81943m², área construída total 46,28943m², fração ideal de solo 0,00402314 e Quota de terreno 77,2649m².

**INDICAÇÃO FISCAL:** sob nº 02.01.269.0219.001. Condomínio este edificado sobre o lote G, situado no lugar denominado São Gabriel, deste Município e Comarca de Colombo-PR.

**PROPRIETÁRIO:** **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ. nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da lei nº 10.198 de 12 de fevereiro de 2001, com a redação que lhe foi dada pela lei nº 10.859 de 14 de abril de 2004, alterada pela Lei 11.474 de 15 de maio de 2007, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, QUADRA 4, Lotes 374, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, seu Superintendente regional da Superintendência Regional do Leste do Paraná, Sr. **JORGE KALACHE FILHO**, brasileiro, economiário, portador da carteira de Identidade nº 998.223-SSP/PR, CPF nº 222.533.439-00, nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de 2º tabelionato de Notas e protesto, livro 2716, fls. 125/126, doravante designada **CAIXA**.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº 50.239 do livro 02, deste Ofício. COLOMBO, 27 de maio de 2011.

Adriana Maria Alberti  
Juramentada

DM.

**AV-1/60.671 - em 07/06/2011. - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO:** Procedeu-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004, para fazer constar que o nome correto do Condomínio é "**Residencial Ilha do Alvaredo**" e não como por equívoco constou. COLOMBO, 07 de Junho de 2011.

Adriana Maria Alberti  
Juramentada

DM

**R-2/60.671 - Protocolo nº 149.324 em 23/07/2015 - COMPRA E VENDA:**

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, lavrado em 29/07/2011, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, representado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta Matrícula para: **RITA DE CASSIA DIAS CUNHA**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/06/1984, solteira, crediária, portadora da C.I. nº 99545593-SSP/PR, inscrita no CPF/ME nº 058.161.409-73, residente e domiciliada na Rua Kurt Rantemberg, 187, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 44.860,96**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. **IMPOSTOS: ITBI - GUIA**

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

P.M.C. N°: 19010/2011. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3° inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia.** Dou Fe. COLOMBO, 04 de agosto de 2015

JB **Adriana Maria Alberti**  
Juramentada

**R-3/60.671 - Protocolo n° 149.324 em 23/07/2015 - ALIENAÇÃO**

**FIDUCIÁRIA:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PCCMV - Recursos FAR, lavrado em 29/07/2011, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **RITA DE CASSIA DIAS CUNHA**, já qualificada, **DÃO (Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei n°1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF n° 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF;  
**CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** Valor da compra e venda: **R\$ 44.860,96**, Valor do Parcelamento Concedido pelo FAR **R\$ 44.860,96**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 44.860,96**, que será amortizada no prazo de 120 prestações mensais e consecutivas, com Encargo Inicial no Valor Total de **R\$ 373,51**, com vencimento a primeira delas no dia 29/08/2011, aos juros à taxa nominal de 0,00% ao ano e a taxa efetiva de 0,00% ao ano. Dou Fe. Custas **R\$ 274,25**. COLOMBO, 04 de agosto de 2015.

JB **Adriana Maria Alberti**  
Juramentada

**R-4/60.671 - Protocolo n° 183.824 em 27/01/2021. PENHORA:**

Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n° 26-82.2020.8.16.0193, expedido pela MM. Juíza de Direito, Dra. Claudia Harumi Matumoto, da 1ª Vara Cível de Colombo-PR, aos 13/01/2021, em que é **Exequente: RESIDENCIAL ILHA DO ARVOREDO, CNPJ/MF n° 14.108.133/0001-90;** e executada: **RITA DE CASSIA DIAS CUNHA, inscrita no CPF/MF n° 058.161.409-73, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$ 4.115,20 (quatro mil e cento e quinze reais e vinte centavos), em favor de RESIDENCIAL ILHA DO ARVOREDO.** Funrejus sob n° 14000000006567614-4, no valor de **R\$ 8,27**, s/a de **R\$ 4.115,20.** (378 - VRC) = **R\$ 82,03.** Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000006621X. COLOMBO, 10 de Fevereiro de 2021.

SJ **Adriana Maria Alberti**  
Juramentada

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)